

Prêmio UERJ de Produção Textual em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos – Categoria Graduação

O Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), ligado ao Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e o Laboratório Integrado em Diversidade Sexual e de Gênero, Políticas e Direitos (LIDIS), ligado à Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tornam público o processo seletivo que atribuirá o I Prêmio UERJ de Produção Textual em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos, nos termos seguintes:

1- O Prêmio

O objetivo do prêmio é estimular os estudantes de graduação da UERJ a produzirem textos nas temáticas de gênero, sexualidade e direitos humanos que contribuam para a reflexão coletiva e difundam o conhecimento dentro e fora do ambiente universitário.

2- As Categorias

O prêmio é voltado para estudantes de graduação da UERJ, de qualquer curso, instituto ou unidade e período, com matrícula ativa no segundo semestre de 2014.

3- As temáticas dos textos

Para esta edição, os textos submetidos deverão abordar temas diretamente relacionados a um dos eixos temáticos a seguir:

- **Política, eleições no Brasil e as agendas feministas e LGBT** – textos que analisem, por exemplo, como aborto, casamento entre pessoas do mesmo sexo e outros temas têm sido abordados ou ignorados por candidatos/as em contextos eleitorais ou na política parlamentar.
- **Políticas públicas em gênero e sexualidade** – textos que abordem, por exemplo, ações e/ou debates no âmbito do Executivo ou da Justiça favoráveis ou contrários à equidade de gênero e/ou à discriminação por orientação sexual/identidade de gênero. Este eixo temático pode ainda abordar a articulação ou o conflito de minorias e de demandas de movimentos sociais com a agenda governamental.
- **Identidades políticas, movimentos sociais e atuação pública no campo do gênero e da sexualidade** – textos que considerem, por exemplo, as formas de representação e articulação política de coletivos LGBT ou de

mulheres, como também a participação de mulheres, pessoas trans, lésbicas, gays e trabalhadoras sexuais na política partidária.

Nota: Os casos enumerados não pretendem restringir as temáticas contempladas por cada título, mas apenas exemplificar o tipo de abordagem esperado.

4- A Premiação

A premiação será atribuída a até 03 (três) candidatos e consiste na publicação do(s) texto(s) selecionado(s) no site do CLAM, além de certificado e uma coleção de livros na temática do concurso. Menções honrosas poderão ser concedidas, a critério da comissão julgadora.

5- Os Procedimentos de Inscrição

As inscrições dos textos ocorrerão a partir de 08 de outubro de 2014 e se estenderão até 31 de outubro de 2014. Não serão aceitos trabalhos inscritos fora do prazo ou fora das condições determinadas no presente edital.

- Os textos deverão ser enviados em arquivo PDF, contendo entre 8.000 e 10.000 caracteres (com espaço).
- Os textos devem ser enviados a premiouerjdeproducaotextual@gmail.com até a meia-noite do dia 31 de outubro de 2014, acompanhado, impreterivelmente, da ficha de inscrição (<http://www.clam.org.br/hotsite/1premio/>).
- Cada candidato poderá inscrever um único texto.
- texto deverá, obrigatoriamente, ser inédito.
- Os vencedores serão informados do resultado via e-mail ou publicação no site do CLAM até o dia 10 de novembro.
- envio do trabalho implica na aceitação aos termos do presente edital, bem como implica na autorização de eventual edição no texto vencedor, a ser publicado no site do CLAM.

6- A Comissão Julgadora

A comissão julgadora será constituída por professores e pesquisadores da UERJ ligados às instituições que promovem o prêmio, com reconhecida produção acadêmica nas áreas temáticas do concurso.

7- O Julgamento

Os trabalhos serão avaliados segundo os seguintes critérios

- a) adequação ao tema do concurso e ao eixo temático escolhido;
- b) respeito aos parâmetros estipulados neste edital;
- c) concisão, clareza e redação adequada;
- d) originalidade e relevância para o campo de estudos sobre gênero, sexualidade e direitos humanos.

8 – Disposições Gerais

Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão julgadora, que terá a atribuição de dar parecer final sobre a questão.